



PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE
PÉROLA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

Rua Presidente Costa e Silva, 290 – Cep: 85.740-000 – Fone: 46-3556-1223
Home Page: <http://www.peroladoeste.pr.gov.br> - E-mail: gabinete@peroladoeste.pr.gov.br

DECRETO Nº 80, de 14 de agosto de 2020.

Dispõe sobre o afastamento dos membros dos Conselhos Municipais conforme especifica.

NILSON ENGELS, Prefeito do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam a partir da presente data, afastados dos respectivos Conselhos Municipais, os membros que manifestaram a intenção de concorrer a cargo eletivo no pleito eleitoral de 2020, conforme segue abaixo:

Nº	Membro	Conselho
I	Juliane Salapata dos Santos	Conselho de Alimentação Escolar - CAE
II	Catiane Ramao Zilio	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA; Comitê Gestor do Plano de Prevenção e Contingenciamento em Saúde do COVID-19.
III	Eloi Thiesen	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
VI	Raliska Aparecida dos Santos	Conselho Municipal de Meio Ambiente – CMMA
V	Elizandra Crestani	Conselho Municipal de Saúde
VI	Rodrigo Adelar Fritzen	Comissão Municipal de Defesa Civil Comissão Municipal de Regularização Fundiária Grupo Técnico Permanente Municipal de Acompanhamento e Controle, visando o apoio técnico interdisciplinar ao planejamento e a revisão do Plano Diretor; Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis e Imóveis. Comitê Gestor Municipal

Art. 2º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 14/08/2020.

Art. 3º. Permanecem inalterados os demais dispositivos dos Decretos nº 139 de 10 de setembro de 2019; nº 87 de 25 de junho de 2019; nº 87 de 02 de outubro de 2018; nº 91 de 25 de outubro de 2018; nº 38 de 17 de fevereiro de 2017; nº 22 de 20 de fevereiro de 2019; nº 154 de 18 de novembro de 2019; nº 122 de 15 de agosto de 2019; nº 30 de 20 de março de 2020.

Gabinete do Executivo Municipal de Pérola D Oeste, Estado do Paraná, aos quatorze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte.

NILSON ENGELS
Prefeito Municipal

PUBLICAÇÃO EM JORNAL:
Editora Jornal de Beltrão S/A
Edição nº 7.015 – Página 6A
Em 15.08.2020

PUBLICAÇÃO ONLINE:
Diário Oficial dos Municípios do Paraná
Edição nº 2.076 – Páginas 455, 456
Em 17.08.2020